



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0749

INDICAÇÃO Nº 440 ✓/2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018
APROVADO EM	10 / 04	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
9898
9940

PROTOCOLADA SOB Nº 624 ✓/2018

Requer Urgência

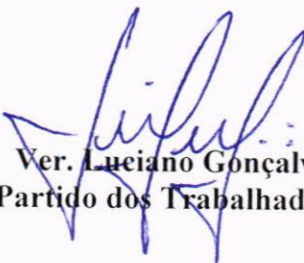
13 kmf

EM 04 / 01 / 2018

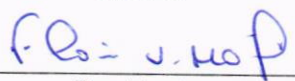
REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que a secretaria competente realize a implementação da faixa de pedestre no cruzamento da rua Miguel Riet Correa com rua Alberto de Sá.

Sala de Sessões, 02 de janeiro de 2018.


Ver. Luciano Gonçalves
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em Plenária.

VISTO

Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1885
DATA	21/05/18 HORA 16:16
RUBRICA	RIO GRANDE COM VIDA

MENSAGEM/138

Rio Grande, 15 de maio de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0149/18, Ind0440/18 em atendimento à proposição do Vereador Luciano Gonçalves, solicitando através da Secretaria de Município competente, que realize a implementação da faixa de pedestre no cruzamento da Rua Miguel Riet Correa com a Rua Alberto de Sá vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança O cruzamento da Rua Miguel Riet Correa com a Rua Alberto de Sá forma uma intercessão em "T". Ambas as vias são muito estreitas o que dificulta as conversões dos ônibus que utilizam este itinerário fazendo com que nesta manobra avancem a pista de mão contrária. A colocação de uma faixa de pedestres nesta esquina causaria uma falsa segurança aos pedestres que a utilizassem visto já ser um cruzamento com sérios conflitos de transito. Por outro lado se faz necessária a nossa intervenção neste local através de sinalização vertical com regulamentação do limite de velocidade e sinalização horizontal com a colocação de tachões direcionando os fluxos de circulação dos veículos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!